



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001480 - SERED**

Maringá, 10 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de câmeras de vigilância ou radares fotográficos na Avenida Colombo, nos cruzamentos com as vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), com a finalidade de coibir a conduta de motoristas que tem ultrapassado os semáforos localizados nos referidos cruzamentos nos momentos em que os referidos dispositivos ostentam a sinalização vermelha.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da infração da legislação de trânsito por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 07/11/2014, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001480** e o código CRC **3280FCD7**.